



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade
Florianópolis-SC, CEP 88036-800
- <http://hu-ufsc.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23820.005985/2020-63

TERMO ADITIVO

Unidade Gestora: HU-UFSC/EBSEH

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 268/2020, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (HU/UFSC) E A EMPRESA SENSORWEB SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

CONTRATANTE: A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (HU-UFSC), empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0034-01, com endereço rua Professora Maria Flora Pausewang, s/n, Bairro: Trindade - Florianópolis/SC. CEP 88036-800, neste ato representada por sua Superintendente, **Joanita Angela Gonzaga Del Moral**, brasileira, casada, médica, portadora do RG nº 12.47.428 - SSP/SC e do CPF nº 671.939.519-04, nomeada por Portaria-SEI nº 31, de 18 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1008, de 19 de fevereiro de 2021 e por seu Gerente Administrativo, Sr. **Michel Maximiano Faraco**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 3488736 SSP/SC e do CPF nº 032.679.279-19, nomeado pela Portaria-SEI nº 91, de 02 de junho de 2021, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 58, inciso IV, do Estatuto Social/artigo 20 da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONTRATADA: SENSORWEB SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.769.033/0001-54, estabelecida à Rua Professora Enoé Schutel, nº 152, Trindade, Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por **Douglas Pesavento**, portador da Carteira de Identidade nº 3436722 SSP/SC e CPF nº 025.841.869-93.

Conforme Processo Administrativo nº **23820.005985/2020-63**, e de acordo com **Pregão Eletrônico nº 285/2020**, Proposta Comercial apresentada, Termo de Referência, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Contrato, nos termos da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, aprovado pela Resolução do Conselho de Administração nº 92/2019, de 19 de setembro de 2019, dos normativos internos da Ebserh, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e mediante as Cláusulas e condições estabelecidas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

- a) a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, compreendendo o período de de **20/12/2021 a 20/12/2022**.
- b) a retificação do preâmbulo do Contrato nº 268/2020:

Onde se lê:

CONTRATADA: SENSORWEB SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.769.033/0001-54, estabelecida à Rua Presidente Nereu Ramos nº 69, sala 606, Centro, Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por **Douglas Pesavento**, portador da Carteira de Identidade nº 3436722 SSP/SC e CPF nº 025.841.869-93.

Leia se:

CONTRATADA: SENSORWEB SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.769.033/0001-54, estabelecida à Rua Professora Enoé Schutel, nº 152, Trindade, Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por **Douglas Pesavento**, portador da Carteira de Identidade nº 3436722 SSP/SC e CPF nº 025.841.869-93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO ADITIVO

2.1. Atribui-se ao presente termo aditivo o valor mensal de **R\$ 6.475,00** (seis mil quatrocentos e setenta e cinco reais), totalizando **R\$ 77.700,00** (setenta e sete mil e setecentos reais) anual.

Item	CATMAT / CATSER	Unidade	Descrição	Quantidade mensal	Quantidade anual	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Total
001	21687	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO, SEM DEDICAÇÃO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA, DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAÇÃO E SUPERVISÃO DE TEMPERATURA PARA A MEDIÇÃO E SUPERVISÃO , incluindo os sensores de temperatura e outros equipamentos indispensáveis para o seu correto funcionamento e os serviços especializados de implantação da infraestrutura de sensores, calibração e manutenção e substituição de peças	37	444	R\$ 175,00	R\$ 6.475,00	R\$ 77.700,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA - RESSALVA AO REAJUSTE

3.1. Fica ressalvado o direito ao reajuste previsto para o período.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, conforme classificação abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	NÚMERO DE EMPENHO
1030250018885850042	6153000300	339039	2021003939

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, sendo que a alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. **CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Originário, não modificadas no todo ou em parte pelo presente Termo Aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO**

6.1. A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União e em Portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Florianópolis/SC, 20 de outubro de 2021.

(Assinado eletronicamente)

Joanita Angela Gonzaga Del Moral

Superintendente HU-UFSC

Portaria-SEI/EBSERH nº 31 de 18/02/2021

(Assinado eletronicamente)

Douglas Pesavento

Diretor/Presidente

SENSORWEB SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SA
CONTRATADA

(Assinado Eletronicamente)

Michel Maximiano Faraco

Gerente Administrativo

Membro do Colegiado Executivo

Portaria-SEI n.º 91, de 02/06/2021



Documento assinado eletronicamente por **Joanita Angela Gonzaga Del Moral, Superintendente**, em 20/10/2021, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michel Maximiano Faraco, Gerente**, em 21/10/2021, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS PESAVENTO, Usuário Externo**, em 22/10/2021, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17017712** e o código CRC **A91AE488**.

Referência: Processo nº 23820.005985/2020-63 SEI nº 17017712